

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

EDITAL DE LOTEAMENTO

ADHMAR BRIZZI TRIZZI, Registrador Público Designado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz saber, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º c/c ART. 19 da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, que o proprietário: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.328.631/0001-31, representado pelo Prefeito Sinvaldo Santos Brito, portador da C.I.RG nº 865.252-SSP/BA, inscrito no C.P.F nº 090.597.765-34, apresentou o requerimento, inclusive Memoriais, Plantas e demais documentos necessários, para o Registro do Loteamento aprovado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, em 01 Agosto de 2.016, referente ao Imóvel Urbano, composto de uma Gleba de Terras situada na Cidade Peixoto de Azevedo/MT, contendo a área de 504.259,00 M2, com Denominação de Lote Industrial objeto da Matrícula nº 9.268, do Livro 02, desta Serventia, em 27 de Dezembro de 2.010, a área esta dividida em Nove Quadras, com Sessenta Lotes, destinados a ocupação para fins residenciais, comerciais e industrial, totalizando 313.435,43 M2; 02 (Duas) Áreas destinadas a Equipamentos Comunitários com 34.909,38 M2, e, 01 (Uma) Área Verde com 22.661,76 M2, 01 (Uma) Área de Proteção Permanente com 16.504,19 M2, e, 02 (Duas) Reservas Técnicas destinadas a Expansão Urbana com 67.602,57 M2, além do Sistema Viário (Ruas e Calçadas) definido e implantado com 49.145,67 M2, dotado de fornecimento de Energia Elétrica e Iluminação Pública, além de Abastecimento regular de Água, cujo Loteamento se denominará LOTEAMENTO "SETOR INDUSTRIAL". As impugnações daqueles se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (Quinze) dias a contar da data da 3ª (Terceira) e última publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fim do prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório durante o horário de expediente ao público. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, aos 23 de agosto de 2.016.

Eu, _____ (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Designado que o fiz digitar e conferi.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3291ff90

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar